# DECISÃO DO CONSELHO
## de 23 de Setembro de 2002
## que nomeia um membro suplente do Comité das Regiões

(2002/774/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 22 de Janeiro de 2002 [1], que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões,

Considerando que vagou no Comité das Regiões um lugar de membro suplente na sequência da renúncia de Margherita COGO, da qual foi dado conhecimento ao Conselho em 10 de Abril de 2002.

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

DECIDE:

*Artigo único*

Carlo ANDREOTTI é nomeado membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de Margherita COGO, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja até 25 de Janeiro de 2006.

Feito em Bruxelas, em 23 de Setembro de 2002.

*Pelo Conselho*
*O Presidente*
M. FISCHER BOEL

[1] JO L 24 de 26.1.2002, p. 24.